



# Prefeitura de **Paraipaba**

Ofício Circular nº 005/2023-CPL

AOS LICITANTES HABILITADOS NA  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002.2023

ASSUNTO: Revalidação de Proposta de Preços

Senhor(a) Licitante,

Em conformidade com o Art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de suas Propostas de Preços apresentadas para a **CONCORRENCIA PÚBLICA 002.2023**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Parque Ecológico Reserva Pedrinhas, no município de Paraipaba-CE.

A resposta deverá ser encaminhada a esta Comissão no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: [licitacao@paraipaba.ce.gov.br](mailto:licitacao@paraipaba.ce.gov.br).

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no referido processo licitatório.

Paraipaba-CE, 02 de maio de 2023.

---

Edileuza de Albuquerque Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL